



Emenda N° 7 ao Projeto de Lei N° 14/2023

EMENDA N° /2023, de autoria da Vereadora Profª Meire Barbosa ao PROJETO DE LEI N° 14/2023 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Serviços Urbanos o programa para o monitoramento da cidade por câmeras de segurança, custo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - valor R\$ 927.000,00 (-R\$ 200.000,00), e Unidade Orçamentária 02.07.00 – Departamento de Serviços Urbanos - classificação funcional 15.451.0206.2.026 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica - valor R\$ 4.667.544,09 (-R\$ 300.000,00).

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 27 de Outubro de 2023.

PROFª MEIRE BARBOSA
Vereadora

Justificativa

É essencial que a cidade passe a ter o controle por monitoramento de câmeras, assim como várias outras cidades vem fazendo, inclusive da nossa região. Infelizmente, a criminalidade cresce assustadoramente, e esse sistema já se mostrou eficiente tanto na prevenção como na apuração de crimes.

PROFª MEIRE BARBOSA
Vereadora